

SENTENÇA

Francisca Da Conceicao Araujo e outros x Booking.Com Brasil Servicos De Reserva De Hoteis Ltda.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0727422-15.2025.8.07.0016

Tribunal: TJDF

Órgão: 3º Juizado Especial Cível de Brasília

Data de Disponibilização: 2025-05-27

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Francisca Da Conceicao Araujo
- L. O. A.
- Maria Simone Araujo De Sousa
- Moises Araujo Do Nascimento
- Suzane Soares Aurelio

X

- Booking.Com Brasil Servicos De Reserva De Hoteis Ltda.

Advogados:

- David Feliciano De Lima (OAB/RJ 126110)
- Laís Silveira Negretto (OAB/DF 79090)
- Marcelo Kowalski Teske (OAB/SC 16327)
- Simone Miguel Da Silveira (OAB/DF 80091)
- Talles Reis Dos Santos (OAB/DF 76650)

DECISÃO

Número do processo: 0727422-15.2025.8.07.0016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) AUTOR: SUZANE SOARES AURELIO, MOISES ARAUJO DO NASCIMENTO, MARIA SIMONE ARAUJO DE SOUSA, L. O. A., FRANCISCA DA CONCEICAO ARAUJO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA SIMONE ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. SENTENÇA (EXTINÇÃO PARCIAL) Nos termos do artigo 8º da Lei nº 9.099/95, menores de 18 (dezoito) anos não podem ser partes em processos perante os Juizados Especiais Cíveis: Art. 8º. Não poderão ser partes, no processo instituído por esta Lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil. Verifica-se que a(s) parte(s) autora(s) L.O.A. enquadra(m)-se na condição de incapaz(es). Diante disso, extingo o





processo, sem resolução do mérito, em face do menor L.O.A., com fundamento no artigo 51, inciso IV, da Lei nº 9.099/95. Não há custas processuais nem honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 55 da mesma Lei. Prossiga-se o feito em relação às demais partes. Remetam-se os autos ao Juizado de origem. Publique-se. Intime-se. Dê-se baixa. Assinado e datado digitalmente.



ID DJEN: 280803695

Gerado em: 26/07/2025 11:00

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Processo: 0727422-15.2025.8.07.0016

